



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2021

Sumário: Aprova os projetos de restauro e valorização de *habitats* naturais, com prevenção estrutural contra incêndios, nos Parques Naturais do Litoral Norte, do Alvão, da Serra da Estrela, de Sintra-Cascais e do Vale do Guadiana.

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, assume as áreas protegidas como ativos estratégicos do território.

No Programa do XXII Governo Constitucional são igualmente assumidos os objetivos de promover a fixação das populações residentes em áreas protegidas, bem como programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies de flora e fauna e *habitats*.

Assim, tem existido um progressivo empenho político do Governo e das autarquias locais em valorizar estes ativos, concretizando uma gestão ativa e de proximidade das áreas protegidas, com base numa nova cultura que é sensível às questões ambientais, que reconhece os valores da conservação da natureza e o retorno social e económico de uma gestão que os acautele e aproveite, e onde a manutenção da presença das atividades humanas é essencial para manter os valores que os caracterizam.

Nos termos previstos no artigo 6.º do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual, a conservação da natureza e da biodiversidade compreende o exercício de ações de conservação ativa e de ações de suporte, correspondendo estas últimas à regulamentação, ordenamento, monitorização, acompanhamento, cadastro, fiscalização, apoio às ações de conservação ativa, visitaçã, comunicação e vigilância dos valores naturais classificados.

Neste contexto, foram aprovados projetos em distintas áreas protegidas, designadamente, em 2016, no Parque Nacional da Peneda Gerês, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2016, de 15 de dezembro, em 2017, nos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2017, de 2 de novembro, e, em 2019, nos Parques Naturais da Serra de São Mamede, das Serra de Aire e Candeeiros, da Arrábida, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Ria Formosa, na Reserva Natural das Lagoas de Sancha e Santo André e nas Paisagens Protegidas da Serra do Açor e da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2019, de 21 de janeiro.

Todos estes projetos partilham uma matriz comum de prevenção estrutural contra incêndios, conceito este que, entretanto, evoluiu para o de «gestão do fogo rural», e de mobilização de meios e equipamentos para a execução das ações no domínio da prevenção, da vigilância e da recuperação de *habitats*, bem como de promoção de atividades e práticas conducentes a uma boa gestão de espécies e *habitats*, que cumprem, também, os objetivos definidos no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, contribuindo para a visão nele expressa de um Portugal protegido de incêndios rurais graves.

Tendo em conta que estes projetos se têm revelado eficazes face aos objetivos estabelecidos de restauro e valorização de *habitats* naturais, nalguns casos percorridos por incêndios, bem como de prevenção estrutural, com resultados efetivos na diminuição do risco de incêndio e na afetação de *habitats* e espécies, considera-se justificada a necessidade e importância de ampliar este novo modelo de gestão a outras áreas protegidas, criando, assim, uma quarta geração de projetos e dando consistência e uma maior abrangência territorial à pretendida gestão ativa de áreas protegidas.

Esta quarta geração de projetos, elaborados para os Parques Naturais do Litoral Norte, do Alvão, da Serra da Estrela, de Sintra-Cascais e do Vale do Guadiana, e integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas, mantém a linha de conceção dos anteriores projetos: o enfoque no restauro e na valorização de *habitats* naturais, em paralelo com a prevenção estrutural contra incêndios e respetivos meios e equipamentos necessários. De destacar ainda que as medidas definidas para estes novos projetos consideram também as especificidades próprias de cada um destes parques naturais.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar os projetos de restauro e valorização de *habitats* naturais, com prevenção estrutural contra incêndios, nos Parques Naturais do Litoral Norte, do Alvão, da Serra da Estrela, de Sintra-Cascais e do Vale do Guadiana, constantes do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Considerar urgentes e de interesse público os procedimentos administrativos necessários para a concretização das medidas previstas nos referidos projetos, de maneira a que se encontrem operacionais em momento anterior à época de maior risco de incêndio de 2021, designadamente os procedimentos de contratação pública relativos à contratação de equipamentos e os procedimentos relativos ao reforço do Corpo Nacional de Agentes Florestais, a atuar em cada um dos cinco Parques Naturais referidos.

3 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 4 de março de 2021. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

I — Projeto de restauro e valorização de *habitats* naturais do Parque Natural do Litoral Norte

1 — Enquadramento:

Através do Decreto-Lei n.º 357/87, de 17 de novembro, foi criada a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, que, posteriormente, através do Decreto Regulamentar n.º 6/2005, de 21 de julho, foi reclassificada como Parque Natural do Litoral Norte, incluindo uma área marinha.

Constituído essencialmente por um cordão de praia arenosa e dunas primárias e secundárias de grande instabilidade e em risco de erosão, apresenta um enquadramento ambiental, geológico e paisagístico verdadeiramente único. A vegetação dunar presente apresenta características únicas, em virtude das condições extremamente difíceis e agrestes onde ocorre, sendo de extrema importância na fixação de areias durante o processo de formação dunar. Porém, observam-se também várias espécies exóticas invasoras, que foram introduzidas com o objetivo de fixar as areias dunares, mas cuja expansão monopolizou a flora existente, empobrecendo assim a biodiversidade e, em muitas áreas, conduziu à eliminação total ou parcial da vegetação natural.

Esta área protegida, que se estende ao longo de 16 km da costa litoral Norte, entre a foz do rio Neiva e a zona da Apúlia, abrangendo exclusivamente o concelho de Esposende, possui uma área total de 8775 ha, sendo 7666 ha de área marinha e os restantes 1109 ha de área terrestre. Neste território inclui-se parcialmente a Zona Especial de Conservação do Litoral Norte (PTCON0017), no âmbito da Rede Natura 2000.

Considerando que a preservação do sistema dunar é uma das condições indispensáveis à própria fixação de uma linha de costa atualmente sujeita a forte erosão, com o presente projeto pretende-se incidir em ações de restauro e conservação do cordão dunar presente nesta área protegida e com elevado valor ecológico, aumentando, dessa forma, a área de ocupação e permitindo a melhoria do estado de conservação de *habitats* naturais prioritários, o que irá aumentar a resiliência deste território aos fenómenos erosivos, que se vêm acentuando nos últimos anos. Estando em causa a presença de *habitats* naturais relevantes, a prevenção estrutural será realizada como um meio efetivo ao nível da prevenção da afetação desses mesmos *habitats*.

Com este projeto pretende-se ainda o desenvolvimento das funções de valorização desta área protegida, sem que daí advenham riscos de degradação física e biológica para os valores naturais presentes, criando, para esse efeito, as necessárias condições para a valorização da sua visitaçãõ e fruição, ordenando a mesma e, por essa via, diminuindo a pressão antrópica num território que tem uma forte atratividade do ponto de vista da visitaçãõ e do turismo balnear.

O presente projeto será desenvolvido no Parque Natural do Litoral Norte, no concelho anteriormente mencionado, não obstante o âmbito geográfico da sua aplicação poder extravasar os seus limites, desde que, por razões devidamente fundamentadas, os princípios subjacentes ao mesmo, em matéria de recuperação e/ou valorização dos *habitats* naturais presentes, sejam determinantes.

2 — Medidas específicas:

2.1 — Restauro e valorização de *habitats* naturais, numa área de cerca de 16 ha:

- a) Proteção de cordão dunar com elevado valor ecológico;
- b) Aquisição, arrendamento ou constituição de direito de superfície de áreas dunares ou a reconverter para tal;
- c) Restauro e valorização de *habitats* naturais marinhos e estuarinos;
- d) Eliminação e/ou redução da área ocupada por espécies exóticas invasoras, nomeadamente *Acacia longifolia* e *Carpobrotus edulis*;
- e) Instalação de um viveiro para a produção de plantas dunares autóctones.

2.2 — Valorização da visitação e fruição da área protegida:

- a) Instalação de sinalética relativa aos valores naturais;
- b) Valorização de percursos interpretativos, com a colocação de passadiços para salvaguarda dos valores naturais de *habitats* prioritários presentes e sua compatibilização com a presença humana;
- c) Campanha de informação, comunicação e sensibilização da população e dos visitantes da área protegida.

2.3 — Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de *habitats* naturais:

- a) Criação de faixas de gestão de combustível e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível e manutenção de trilhos, visando o aumento da resiliência de *habitats* naturais;
- b) Controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.

2.4 — Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais:

- a) Contratação de uma equipa de cinco elementos para a execução das ações previstas no projeto, designadamente no domínio da valorização e recuperação de *habitats* naturais, bem como no domínio de prevenção, pré-supressão, supressão e pós-evento de incêndios rurais;
- b) Aquisição de viatura e respetivo equipamento da equipa.

3 — Estimativa orçamental:

Medidas específicas	Estimativa orçamental — total	Estimativa orçamental — Fundo Ambiental
Restauro e valorização de <i>habitats</i> naturais	€ 535 000	€ 80 250
Valorização da visitação e fruição da área protegida	€ 100 000	€ 15 000
Prevenção estrutural	€ 45 000	€ 6 750
Contratação de Corpo Nacional de Agentes Florestais (1 equipa)	€ 240 000	€ 240 000
<i>Total</i>	€ 920 000	€ 342 000

4 — Cronograma financeiro:

	Ano		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor total	€ 325 500	€ 455 000	€ 139 500
Valor do Fundo Ambiental	€ 116 825	€ 136 250	€ 88 925

5 — Fontes de financiamento:

Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e Fundo Ambiental.

6 — Responsáveis pela implementação:

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), com o apoio do município de Esposende.

II — Projeto de restauro e valorização de *habitats* naturais do Parque Natural do Alvão

1 — Enquadramento:

O Parque Natural do Alvão foi criado através do Decreto-Lei n.º 237/83, de 8 de junho, possuindo valores geomorfológicos e paisagísticos de grande interesse, como a série de cascatas do rio Olo nas Fiskas de Ermelo, o caos granítico de Muas-Arnal e a queda de água do moinho de Galegos da Serra. Ainda que seja o mais pequeno parque natural português, nele se encontra grande diversidade biológica, de vegetação, flora e fauna, e paisagística, estando inventariadas cerca de 500 espécies de flora e 200 espécies de fauna de vertebrados. Bosques de folhosas, matagais, áreas agrícolas, turfeiras, vegetação aquática, galerias ripícolas, são alguns dos *habitats* que albergam, alimentam e protegem as mais variadas espécies. Por outro lado, é uma região de grande importância para diversas espécies faunísticas típicas de montanha, entre as quais merece destaque o lobo-ibérico (*Canis lupus ssp. signatus*).

A presença humana nesta região é milenar, sempre na proximidade dos cursos de água, dos quais o rio Olo é o principal, e em que a atividade agrossilvopastoril, em campos agrícolas, lameiros e baldios, com a presença da raça bovina maronesa e da raça caprina bravia, com patrimónios genéticos únicos, desempenha um relevante papel.

Esta área protegida, com uma área de 7200 ha, que ocupa parte da serra do Alvão, repartindo-se pelos concelhos de Vila Real e Mondim de Basto, integra a totalidade da Zona Especial de Conservação do Alvão/Marão (PTCON0003), no âmbito da Rede Natura 2000.

Este projeto tem como objetivos materializar um conjunto muito relevante de ações fundamentais para assegurar a proteção e conservação de *habitats* naturais protegidos, gerir espaços florestais sob cogestão pública, valorizar o *habitat* de espécies de fauna prioritária como o lobo-ibérico e informar, sensibilizar e mobilizar a população para a conservação do património natural, em áreas relevantes do Parque Natural do Alvão. Estando em causa a presença de *habitats* naturais relevantes, a prevenção estrutural será realizada como um meio efetivo ao nível da prevenção da afetação desses mesmos *habitats*.

O presente projeto será desenvolvido no Parque Natural do Alvão, nos concelhos anteriormente mencionados, não obstante o âmbito geográfico da sua aplicação poder extravasar os seus limites, desde que, por razões devidamente fundamentadas, os princípios subjacentes ao mesmo, em matéria de recuperação e/ou valorização dos *habitats* naturais presentes, sejam determinantes.

2 — Medidas específicas:

2.1 — Restauro e valorização de *habitats* naturais, numa área de cerca de 25 ha:

- a) Proteção de vegetação autóctone com elevado valor ecológico;
- b) Promoção da condução ou plantação de espécies arbóreas autóctones nas galerias ripícolas e nas áreas adjacentes na cabeceira do rio Olo;
- c) Gestão da ictiofauna do rio Olo;
- d) Gestão de formações arbustivas espontâneas.

2.2 — Valorização do *habitat* do lobo-ibérico e das suas presas naturais:

- a) Contributo para a coexistência da presença e atividade humana com o lobo-ibérico, garantindo condições favoráveis à sua conservação e reduzindo a predação sobre os efetivos domésticos;
- b) Adoção de boas práticas de manejo e proteção do gado e da gestão das áreas de pastoreio, visando diminuir o conflito Homem-lobo e aumentar as presas naturais disponíveis para o lobo-ibérico.



2.3 — Campanha de divulgação do projeto e sensibilização ambiental sobre boas práticas agrossilvopastoris, dirigidas a população local, população escolar e associações ou organizações agrossilvopastoris:

- a) Divulgação de boas práticas agrossilvopastoris que contribuem para a manutenção e a melhoria do estado de conservação do património natural, em particular dos *habitats* naturais e seminaturais, com especial destaque para bosques de folhosas e galerias ripícolas;
- b) Informação, comunicação e sensibilização da população;
- c) Reforço das campanhas de vigilância e acompanhamento, em articulação com demais entidades, incluindo a prevenção e o despiste da utilização de substâncias nocivas para espécies com estatuto de conservação.

2.4 — Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de *habitats* naturais:

- a) Criação de faixas de gestão de combustível e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível e manutenção de trilhos, visando o aumento da resiliência de *habitats* naturais;
- b) Controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;
- c) Construção de bordaduras através da limpeza descontínua de matos.

2.5 — Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais:

- a) Contratação de duas equipas de cinco elementos para a execução das ações previstas no projeto, designadamente no domínio da valorização e recuperação de *habitats* naturais, bem como no domínio de prevenção, através da gestão de faixas de combustível, recuperação e abertura de acessos, pré-supressão, supressão e pós-evento de incêndios rurais;
- b) Aquisição de viaturas e respetivo equipamento da equipa.

3 — Estimativa orçamental:

Medidas específicas	Estimativa orçamental — total	Estimativa orçamental — Fundo Ambiental
Restauro e conservação de <i>habitats</i> naturais	€ 350 000	€ 52 500
Valorização do <i>habitat</i> do lobo-ibérico e das suas presas naturais	€ 100 000	€ 15 000
Campanha de divulgação do projeto e sensibilização ambiental sobre boas práticas agrossilvopastoris	€ 20 000	€ 3 000
Prevenção estrutural	€ 150 000	€ 22 500
Contratação de Corpo Nacional de Agentes Florestais (duas equipas)	€ 480 000	€ 480 000
<i>Total</i>	€ 1 100 000	€ 573 000

4 — Cronograma financeiro:

	Ano		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor total	€ 336 000	€ 540 000	€ 224 000
Valor do Fundo Ambiental	€ 186 400	€ 217 000	€ 169 600

5 — Fontes de financiamento:

POSEUR e Fundo Ambiental.

6 — Responsáveis pela implementação:

ICNF, I. P., com o apoio dos municípios de Mondim de Basto e Vila Real.

III — Projeto de conservação, restauro e valorização de *habitats* naturais e de espécies ameaçadas do Parque Natural da Serra da Estrela

1 — Enquadramento:

O Parque Natural da Serra da Estrela foi criado pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho, tendo sido estabelecido novos limites para esta área protegida com o Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de outubro.

Trata-se de uma região onde subsistem refúgios de vida animal e formações vegetais endémicas de importância nacional, que, ainda para mais, possuem inegável valor paisagístico e cultural. Aqui encontra-se o ponto mais alto de Portugal continental e parte importante das bacias hidrográficas do Douro, do Tejo e do Mondego. A paisagem superior da serra, por ter sofrido uma forte influência da glaciação quaternária, possui uma morfologia peculiar.

Este Parque Natural, com uma área de 89 338 ha e abrangendo o essencial do maciço da Estrela, estende-se pelo território dos concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia.

Para além desta classificação, os sucessivos estudos realizados sobre o Parque Natural da Serra da Estrela acentuaram o valor e a singularidade do património natural existente, conduzindo à declaração do planalto superior como Reserva Biogenética do Conselho da Europa, em março de 1993, à designação de uma área com 88 290 ha da serra da Estrela como Zona Especial de Conservação (PTCON0014 — serra da Estrela), no âmbito da Rede Natura 2000, em 2000, e à qualificação do parte do planalto superior da serra da Estrela e do troço superior do rio Zêzere como sítio Ramsar (planalto superior da serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere), em 2005.

Este projeto tem como objetivo desenvolver ações direcionadas para a conservação e a valorização do património natural presente no Parque Natural da Serra da Estrela. Como tal, preconizam-se ações especificamente em áreas de elevada sensibilidade territorial e capazes de produzir efeitos positivos, que se reproduzam por efeito da dinâmica dos ecossistemas, com vista à proteção e à recuperação de valores naturais com caráter excecional nesta área protegida, mas cuja magnitude tenha simultaneamente impacte nacional, designadamente ao nível de *habitats*, bem como de espécies da flora e da fauna, endémicas da serra da Estrela ou cuja única localidade conhecida em Portugal se situe neste território. Estando em causa a presença de *habitats* naturais relevantes, a prevenção estrutural será realizada como um meio efetivo ao nível da prevenção da afetação desses mesmos *habitats*.

Pretende-se ainda salvaguardar os valores naturais presentes, definindo e implementando linhas de atuação, com base na monitorização e na avaliação da evolução, ao longo do tempo, do efeito das alterações climáticas nos ecossistemas de alta montanha.

O presente projeto será desenvolvido no Parque Natural da Serra da Estrela, nos concelhos anteriormente mencionados, não obstante o âmbito geográfico da sua aplicação poder extravasar os seus limites, desde que, por razões devidamente fundamentadas, os princípios subjacentes ao mesmo, em matéria de recuperação e/ou valorização dos *habitats* naturais presentes, sejam determinantes.

2 — Medidas específicas:

2.1 — Proteção das comunidades vegetais, como as turfeiras, cervunais, zimbrais, piornais e os prados psicro-xerófilos, da pressão da visita e fruição da área protegida, numa área de cerca de 400 ha:

a) Identificação e caracterização de pontos críticos e desenvolvimento de soluções que permitam proteger as comunidades vegetais de elevado valor ecológico, nomeadamente ao nível da circulação de viaturas fora dos locais autorizados;

b) Implementação das soluções identificadas para proteção das comunidades vegetais, e respetiva recuperação e proteção nos locais com elevado valor ecológico.

2.2 — Recuperação e valorização dos bosques oromediterrânicos de teixo (*Taxus baccata*):

a) Gestão *in situ* das populações autóctones atuais, numa área de cerca de 10 ha;

b) Gestão *ex situ* das populações autóctones atuais, com vista à constituição de seis tapadas de clones, numa área de cerca de 35 ha.



2.3 — Gestão de bosquetes estremes — reliquiais, numa área de cerca de 250 ha, visando salvaguardar os efetivos populacionais existentes em alta montanha e fomentar a sua expansão:

- a) Gestão de bosquetes de *Betula alba*, *Crataegus monogyna*, *Ilex aquifolium*, *Quercus ilex*, *Quercus pyrenaica*, *Salix atrocinerea*, *Sorbus* sp. (autóctones), entre outras;
b) Gestão de bosquetes de azereiro (*Prunus lusitanica*).

2.4 — Salvaguarda de espécies e *habitats* prioritários, numa área abrangente de cerca de 5000 ha, definindo e implementando linhas de atuação baseadas numa avaliação prévia do efeito das alterações climáticas nos ecossistemas naturais presentes em alta montanha:

2.5 — Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de *habitats* naturais:

- a) Aquisição de utensílios e de equipamentos para realização de operações manuais e moto-manuais de gestão da vegetação, com enfoque em locais remotos;
b) Manutenção de caminhos pedonais e de canadas utilizadas no pastoreio do gado ou nos movimentos de transumância, entre o sopé da serra e os locais em alta montanha;
c) Controlo de espécies exóticas, designadamente na área da Reserva Biogenética do Planalto Central da Serra da Estrela.

2.6 — Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais:

- a) Contratação de duas equipas de cinco elementos para a execução das ações previstas no projeto, designadamente no domínio da valorização e recuperação de *habitats* naturais, bem como no domínio de prevenção, através da gestão de faixas de combustível, recuperação e abertura de acessos, pré-supressão, supressão e pós-evento de incêndios rurais;
b) Aquisição de viaturas e respetivo equipamento da equipa.

3 — Estimativa orçamental:

Medidas específicas	Estimativa orçamental — total	Estimativa orçamental — Fundo Ambiental
Proteção das comunidades vegetais (turfeiras, cervunais, zimbrais, piornais e os prados psicro-xerófilos) da pressão da visitação e fruição da área protegida	€ 100 000	€ 15 000
Recuperação e valorização dos bosques oromediterrânicos de teixo (<i>Taxus baccata</i>)	€ 100 000	€ 15 000
Gestão de bosquetes estremes (reliquiais)	€ 250 000	€ 37 500
Salvaguarda de espécies e <i>habitats</i> prioritários, definindo e implementando linhas de atuação baseadas numa avaliação prévia do efeito das alterações climáticas nos ecossistemas naturais presentes em alta montanha	€ 200 000	€ 30 000
Prevenção estrutural	€ 50 000	€ 7 500
Contratação de Corpo Nacional de Agentes Florestais (duas equipas)	€ 480 000	€ 480 000
<i>Total</i>	€ 1 180 000	€ 585 000

4 — Cronograma financeiro:

	Ano		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor total	€ 300 000	€ 500 000	€ 380 000
Valor do Fundo Ambiental	€ 181 000	€ 211 000	€ 193 000

5 — Fontes de financiamento:
POSEUR e Fundo Ambiental.

6 — Responsáveis pela implementação:

ICNF, I. P., com o apoio dos municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia.

IV — Projeto de restauro e valorização de *habitats* naturais e de espécies prioritárias do Parque Natural de Sintra-Cascais

1 — Enquadramento:

A Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais foi criada pelo Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de outubro, tendo sido reclassificada como Parque Natural de Sintra-Cascais através do Decreto Regulamentar n.º 8/94, de 11 de março.

Trata-se de uma área protegida que contém paisagens naturais e humanizadas de interesse nacional, exemplo de integração harmoniosa da atividade humana e da conservação da natureza e da diversidade e equilíbrio ecológicos.

Este Parque Natural, com uma área de 14 583 ha e localizado em território pertencente aos concelhos de Sintra e Cascais, tem a serra de Sintra, com 528 m de altitude máxima, como seu elemento dominante, a que se juntam, a completar a paisagem, uma extensa área rural e uma distinta faixa costeira.

Para além desta classificação, o Parque Natural de Sintra-Cascais integra a lista de Sítios do Património Mundial da UNESCO — Paisagem Cultural de Sintra — classificado em 6 de dezembro de 1995 pelo Comité do Património Mundial da UNESCO e sobrepõe-se parcialmente à Zona Especial de Conservação de Sintra-Cascais (PTCON008), no âmbito da Rede Natura 2000.

O projeto tem como objetivos recuperar e valorizar *habitats* naturais presentes nesta área protegida, designadamente *habitats* dunares e de arribas, *habitats* de matagais, *habitats* ripícolas e *habitats* associados à paisagem biodiversa, com especial atenção para as espécies nativas de flora e fauna ameaçadas, visando travar a contínua perda de biodiversidade.

A conservação dos valores naturais presentes no Parque Natural de Sintra-Cascais reside essencialmente na articulação harmoniosa das atividades humanas com o património natural, pretendendo este projeto promover uma gestão eficaz da vegetação, com realce para os matagais, a vegetação ripícola e os prados, enriquecendo o mosaico rural, enquanto alicerce de biodiversidade e que contribua efetivamente para a diminuição da proliferação de espécies alóctones marcadamente pirófilas, bem como da probabilidade de risco dos incêndios rurais. Estando em causa a presença de *habitats* naturais relevantes, a prevenção estrutural será realizada como um meio efetivo ao nível da prevenção da afetação desses mesmos *habitats*.

Dada a forte humanização do território, o projeto pretende envolver as comunidades locais, em particular a população escolar, nas ações de restauro dos *habitats*, numa ótica de sensibilização e educação ambiental para os problemas associados à degradação das comunidades vegetais com interesse de conservação, bem como para as suas funções e para os serviços prestados pelos ecossistemas.

O presente projeto será desenvolvido no Parque Natural de Sintra-Cascais, nos concelhos anteriormente mencionados, não obstante o âmbito geográfico da sua aplicação poder extravasar os seus limites, desde que, por razões devidamente fundamentadas, os princípios subjacentes ao mesmo, em matéria de recuperação e/ou valorização dos *habitats* naturais presentes, sejam determinantes.

2 — Medidas específicas:

2.1 — Restauro e valorização de *habitats* dunares e de arribas, no Guincho/Abano e em Samarra/São Julião, numa área de cerca de 10 ha:

a) Restauro de áreas degradadas dos tipos de *habitat* alvo (*habitat* 1240 — Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com *Limonium* spp. endémicas e *habitat* prioritário 2250* — dunas litorais com *Juniperus* spp., subtipo 1 — dunas e paleodunas com matagais de *Juniperus turbinata* subsp. *Turbinata* e as espécies *Omphalodes kuzinskyanae*, *Verbascum litigiosum* e *Limonium multiflorum* e *Jonopsidium acaule*) e/ou dos tipos de *habitat* favoráveis à ocorrência das espécies alvo (*Omphalodes kuzinskyanae*, *Verbascum litigiosum* e *Limonium multiflorum*);

b) Elaboração e execução de um plano de deteção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, que inclua a identificação de áreas prioritárias de atuação;

c) Reforço dos núcleos populacionais existentes e criação de novos núcleos em área de *habitat* adequado;

d) Ordenamento das acessibilidades em áreas sujeitas a maior pressão humana através de estruturas de passadiço e balizadores.

2.2 — Restauro, gestão e valorização de *habitats*, em Azoia e Cabo da Roca, numa área de cerca de 10 ha:

a) Gestão dos tipos do *habitat* 4030 — charnecas secas europeias, subtipo 1 — tojais e urzais-tojais aero-halófitos mediterrânicos e subtipo 3 — urzais, urzais-tojais urzais-estevais mediterrânicos não litorais; do *habitat* 5210 — Matagais arborescentes de *Juniperus* spp., subtipo 2 — zimbrais-carrascais de *Juniperus turbinata* subsp. *Turbinata* sobre calcários, e do *habitat* 5330 — Matos termomediterrânicos pré-desérticos;

b) Controle e erradicação de espécies exóticas invasoras;

c) Adensamentos com espécies autóctones.

2.3 — Restauro e valorização de *habitats* ripícolas, nas ribeiras da Mata, da Samarra e de Colares, numa área de cerca de 15 ha, designadamente nas áreas de refúgio estival e de reprodução das espécies *Iberochondrostoma lusitanicum* (boga-portuguesa) e *Squalius pyrenaicus* (escalo):

a) Conservação e recuperação de galerias ripícolas e de espécies macrófitas no leito e nas margens destas ribeiras, com recurso a técnicas de engenharia natural;

b) Criação de pegos para abrigo das espécies;

c) Ações de monitorização e de reforço das populações piscícolas ameaçadas, em articulação com os Projetos de Conservação *ex situ* de Organismos Fluviais e Peixes Nativos;

d) Controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras nos cursos de água, designadamente a Cana-da-Índia (*Arundo donax*) e o lagostim-vermelho-da-Louisiana (*Procambarus clarkii*).

2.4 — Restauro e valorização de *habitats* visando uma paisagem biodiversa, numa área de cerca de 10 ha:

a) Substituição de sebes de canas por sebes vivas autóctones;

b) Promoção de mosaico de vegetação com instalação de pastagens biodiversas;

c) Contenção da sucessão vegetacional, nas áreas de prados.

2.5 — Campanhas de divulgação do projeto e sensibilização e formação ambiental dirigidas à população local:

a) Instalação de painéis informativos contendo informação relativa à localização e à importância da conservação dos valores naturais presentes, incluindo códigos de conduta;

b) Realização de ações de voluntariado para consolidação das intervenções nos *habitats* e sensibilização sobre questões ambientais junto das comunidades locais e dos utilizadores destas áreas.

2.6 — Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de *habitats* naturais, numa área de cerca de 60 ha:

a) Gestão estratégica de *habitats* em mosaicos de gestão de combustível, visando uma paisagem biodiversa, a descontinuidade florestal e o aumento da resiliência de *habitats* naturais.

2.7 — Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais:

a) Contratação de uma equipa de cinco elementos para a execução das ações previstas no projeto, designadamente no domínio da valorização e recuperação de *habitats* naturais, bem como



no domínio de prevenção, através da gestão de faixas de combustível, recuperação e abertura de acessos, pré-supressão, supressão e pós-evento de incêndios rurais;

b) Aquisição de viatura e respetivo equipamento da equipa.

3 — Estimativa orçamental:

Medidas específicas	Estimativa orçamental — total	Estimativa orçamental — Fundo Ambiental
Restauro e valorização de <i>habitats</i> dunares e de arribas — Guincho/Abano e Samarra/São Julião	€ 140 625	€ 21 093,75
Restauro, gestão e valorização de <i>habitats</i> — Azoia/Cabo da Roca	€ 19 375	€ 2 906,25
Restauro e valorização de <i>habitats</i> ripícolas — ribeiras da Mata, da Samarra e de Colares	€ 225 000	€ 33 750
Restauro e valorização de <i>habitats</i> visando uma paisagem biodiversa	€ 60 000	€ 9 000
Campanhas de divulgação do projeto e sensibilização e formação ambiental dirigidas à população local	€ 15 000	€ 2 250
Prevenção estrutural (gestão estratégica de <i>habitats</i> em mosaicos de gestão de combustível)	€ 180 000	€ 27 000
Contratação de Corpo Nacional de Agentes Florestais (uma equipa)	€ 240 000	€ 240 000
<i>Total</i>	€ 880 000	€ 336 000

4 — Cronograma financeiro:

	Ano		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor total	€ 425 625	€ 270 000	€ 184 375
Valor do Fundo Ambiental	€ 131 844	€ 108 500	€ 95 656

5 — Fontes de financiamento:

POSEUR e Fundo Ambiental.

6 — Responsáveis pela implementação:

ICNF, I. P., com o apoio dos municípios de Cascais e Sintra.

V — Projeto de restauro e valorização de *habitats* mediterrânicos naturais e de *habitats* de espécies ameaçadas no Parque Natural do Vale do Guadiana

1 — Enquadramento:

O Parque Natural do Vale do Guadiana foi criado pelo Decreto Regulamentar n.º 28/95, de 18 de novembro, possuindo um assinalável interesse faunístico, florístico, geomorfológico, paisagístico e histórico-cultural.

O vale do rio Guadiana materializa a coluna vertebral deste Parque Natural, onde se observam importantes manifestações geomorfológicas. Nas vertentes mais íngremes e em alguns dos seus afluentes sobrevive o matagal mediterrânico, coberto vegetal original e *habitat* representativo desta região biogeográfica. Apresenta uma grande diversidade faunística que inclui espécies raras e ameaçadas, com elementos característicos da região mediterrânica, com destaque para as grandes aves de rapina, as aves estepárias, os carnívoros, de entre os quais se destaca o linco-ibérico, bem como um elevado número de endemismos piscícolas ibéricos e da bacia do Guadiana.

Esta área protegida, com uma área total de 69 770 ha, situa-se no troço médio do rio Guadiana, em território pertencente aos concelhos de Mértola e Serpa. O seu valor ambiental está reforçado pelo facto de integrar a Zona de Proteção Especial do Vale do Guadiana (PTZPE0047) e a Zona Especial de Conservação do Guadiana (PTCON003), no âmbito da Rede Natura 2000.

Neste território inclui-se ainda o Sítio de Importância Internacional para a Conservação das Zonas Húmidas — Ribeira do Vascão.

Estas áreas classificadas, que confluem com o Parque Natural, reforçam e alargam a expressão territorial dos elementos do património natural a conservar ao longo dos vales afluentes do rio Guadiana, territórios que atualmente se apresentam, regra geral, sujeitos a processos de abandono e com maior risco de incêndio.

Neste sentido, é objetivo deste projeto a implementação de ações de valorização da regeneração natural de espécies autóctones e a manutenção do mosaico de *habitats* e da paisagem existente, que contribuem para o aumento da resiliência à progressão dos incêndios.

Tem igualmente como objetivo a valorização de *habitats* e a melhoria do seu estado de conservação e das espécies emblemáticas que ocorrem nesta área protegida. Em simultâneo pretende-se que este projeto contribua para a adequação de comportamentos face à conservação do solo, dos *habitats* e das espécies, que, no seu conjunto, concorram para a dinâmica existente, mas que estão em risco devido aos processos de desertificação e de acentuação dos fenómenos extremos climáticos. Estando em causa a presença de *habitats* naturais relevantes, a prevenção estrutural será realizada como um meio efetivo ao nível da prevenção da afetação desses mesmos *habitats*.

Esta área protegida possui uma rede de percursos pedestres, que ocorrem em espaços de relevante valor paisagístico e biológico, pretendendo-se ainda com este projeto garantir uma adequada monitorização dos seus visitantes, para uma melhor gestão dos mesmos.

O presente projeto será desenvolvido no Parque Natural do Vale do Guadiana, nos concelhos anteriormente mencionados, não obstante o âmbito geográfico da sua aplicação poder extravasar os seus limites, desde que, por razões devidamente fundamentadas, os princípios subjacentes ao mesmo, em matéria de recuperação e/ou valorização dos *habitats* naturais presentes, sejam determinantes.

2 — Medidas específicas:

2.1 — Medidas de restauro e valorização de *habitats* naturais:

2.1.1 — Restauro de *habitats* e áreas florestais, numa área de cerca de 250 ha:

- a) Restauro, conservação, gestão e redução do risco de incêndio em povoamentos florestais;
- b) Restauro em áreas de declive acentuado.

2.1.2 — Manutenção do mosaico de *habitats* naturais e mitigação do efeito das alterações climáticas, numa área de cerca de 250 ha:

- a) Execução de medidas de gestão do *habitat* 5330, nomeadamente através da instalação de pontos de água, campos de alimentação e moroiços;
- b) Execução de ações de manutenção do mosaico agrícola através da implementação de sementeiras de leguminosas.

2.1.3 — Recuperação e melhoria do estado de conservação dos *habitats* 92A0 e 92D0 e do *habitat* prioritário 3170*, numa área de cerca de 5 ha:

- a) Execução de alternativas às captações de água, destinadas a abeberamento animal, em pegos com relevância para a conservação da ictiofauna;
- b) Execução de medidas de gestão e conservação dos charcos temporários mediterrânicos.

2.1.4 — Fomento de *habitat* de nidificação de aves, numa área de cerca de 250 ha:

- a) Instalação de caixas-ninho para o francelho-das-torres, *Falco naumanni*, nos locais com aptidão para a respetiva reprodução;
- b) Instalação de plataformas de nidificação para grandes águias;
- c) Instalação de caixas-ninho para espécies insectívoras.

2.2 — Medidas de valorização específicas dirigidas a *habitats* de espécies:

2.2.1 — Proteção de ninhos de aves estepárias:

- a) Salvaguarda da nidificação das espécies de aves estepárias, mediante a manutenção do seu *habitat* de reprodução, pelo tempo necessário à emancipação destas crias.

2.2.2 — Diminuição do efeito-barreira provocado pelas vedações em áreas relevantes para as aves estepárias, mediante a substituição ou a modificação das mesmas, uma vez que estas impedem que as crias, ainda dependentes, acompanhem os seus progenitores:

- a) Aumento da permeabilidade das vedações às crias destas espécies;
- b) Diminuição do risco de embate pelos adultos destas espécies.

2.2.3 — Reforço dos equipamentos de captura, marcação e monitorização visual das espécies alvo, de forma a garantir a verificação e validação das ações implementadas e resultados obtidos:

a) Aquisição de equipamento com vista ao seguimento de espécies alvo de conservação, no sentido de adquirir conhecimento e competências na área da gestão das mesmas.

2.3 — Campanhas de divulgação do projeto e sensibilização ambiental sobre boas práticas agrossilvopastoris, no contexto de alterações climáticas, dirigidas a população local, população escolar e associações ou organizações agrossilvopastoris:

- a) Conceção e implementação de um projeto que vise a sensibilização da comunidade;
- b) Divulgação de boas práticas agrossilvopastoris que contribuem para a manutenção e a melhoria do estado de conservação do património natural, em particular dos *habitats* naturais e do solo enquanto seu suporte.

2.4 — Valorização da visitação e fruição da área protegida:

- a) Implementação e recuperação de sinalética direcional e informativa;
- b) Aquisição de equipamentos de contagem automática de visitantes em percursos pedestres e em estruturas de receção.

2.5 — Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de *habitats* naturais:

a) Criação de faixas de gestão de combustível, visando o aumento da resiliência de *habitats* naturais.

2.6 — Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais:

a) Contratação de uma equipa de cinco elementos para a execução das ações previstas no projeto, designadamente no domínio da valorização e recuperação de *habitats* naturais, bem como no domínio de prevenção, através da gestão de faixas de combustível, recuperação e abertura de acessos, pré-supressão, supressão e pós-evento de incêndios rurais;

b) Aquisição de viatura e respetivo equipamento da equipa.

3 — Estimativa orçamental:

Medidas específicas	Estimativa orçamental — total	Estimativa orçamental — Fundo Ambiental
Medidas de restauro e valorização de <i>habitats</i> naturais	€ 525 000	€ 78 750
Medidas de valorização específicas dirigidas a <i>habitats</i> de espécies	€ 105 000	€ 15 750
Campanhas de divulgação do projeto e sensibilização ambiental sobre boas práticas agrossilvopastoris, no contexto de alterações climáticas, dirigidas à população escolar	€ 65 000	€ 9 750



Medidas específicas	Estimativa orçamental — total	Estimativa orçamental — Fundo Ambiental
Valorização da visitação e fruição da área protegida	€ 30 000	€ 4 500
Prevenção estrutural	€ 30 000	€ 4 500
Contratação de Corpo Nacional de Agentes Florestais (uma equipa)	€ 240 000	€ 240 000
<i>Total</i>	€ 995 000	€ 353 250

4 — Cronograma financeiro:

	Ano		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor total	€ 240 000	€ 377 500	€ 377 500
Valor do Fundo Ambiental	€ 104 000	€ 124 625	€ 124 625

5 — Fontes de financiamento:

POSEUR e Fundo Ambiental.

6 — Responsáveis pela implementação:

ICNF, I. P., com o apoio dos municípios de Mértola e Serpa.

114072051